

# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

LEIS .....	PÁG. 01
DECRETOS .....	PÁG. 02
CONTRATOS .....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO .....	PÁG. 05
EXTRATO .....	PÁG. 05
TERMO ADITIVO .....	PÁG. 06
CONVOCAÇÕES .....	PÁG. 06

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7919, DE 21 DE  
OUTUBRO DE 1999

"Denomina Ruas C-23-A e C-25-A  
no Bairro Jardim América".

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas C-23-A,  
a rua localizada entre as quadras 13 e  
13-A, e C-25-A , rua localizada entre as  
quadras 14 e 14-A; no Bairro Jardim Amé-  
rica, em Goiânia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,  
aos 21 dias do mês de outubro de  
1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

LEI Nº 7920, DE 21 DE  
OUTUBRO DE 1999

"Denomina "Praça ONDINA DA CU-  
NHA BASTOS ALBERNAZ", o logradouro  
público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI :

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA  
ONDINA DA CUNHA BASTOS  
ALBERNAZ, a praça localizada na conflu-  
ênciadas Ruas Suécia, Áustria e Hungria,  
no Jardim Europa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,  
aos 21 dias do mês de outubro de  
1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

LEI Nº 7921, DE 21  
DE OUTUBRO DE 1999.

"Denomina logradouro público que  
especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI :

Art. 1º - Fica denominada "PONTE  
JOÃO NATAL", a Ponte da Avenida  
Araguaia, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

GABINETE DÓ PREFEITO DE GOIÂNIA,  
aos 21 dias do mês de outubro de  
1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

**LEI N° 7922, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

"Denomina a PRAÇA "FÁBIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS", no Setor Universitário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA FÁBIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS", o logradouro público situado entre a Av. Universitária, Ruas 262, 307 e Uberaba, defronte as quadras 109, G e I, no Setor Universitário, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

**LEI N° 7923, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

"Desafeta área e pública de sua primitiva destinação e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a área de 2.547,50 metros quadrados, originalmente parte integrante da Rua Câmara Filho, anexa às quadras 49 e 3, considerada inservível pela Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na Cidade Jardim, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: "Começa na linha de chanfro da Rua Câmara Filho com a Rua José Pereira; daí segue pela lateral da Rua José Pereira com uma extensão de 25,00 m até a linha de chanfro da quadra 53; daí segue pela lateral desta quadra com as seguintes dimensões: 7,07m + 156,50m + 7,07m até a linha de chanfro da Rua Itauçu; daí segue pela lateral desta com uma extensão de 25,00m até a linha de chanfro da quadra 49; daí segue pela lateral desta com as seguintes dimensões: 7,07m + 156,50m + 7,07m até o ponto inicial desta descrição", tudo conforme consta do Processo nº 1.382.680-3/99.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar sob a forma de compra e venda à firma Sebba Madeiras e Materiais de Construção Ltda., a área descrita no artigo anterior, pelo valor constante do laudo de avaliação elaborado pela Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação - DDAA, anexado aos autos, uma vez que referida firma é a maior proprietária dos imóveis confrontantes com a

área a ser alienada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
José Guilherme Schwan  
Idamar Alves de Lima  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
João Silva Neto

**DECRETO N° 2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

"Coloca servidora à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no Processo nº 1.486.309-5/99, RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora ANA MARIA LEITE (matrícula 86908), Técnico de Saúde II, PF4, Referência R-27, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

**NION ALBERNAZ**

Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**

Secretário do Governo Municipal

**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS  
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira  
Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas .....	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas .....	40,00
b.3 - Avulso .....	0,50
b.4 - Publicação .....	1,50

partir desta data e até 31 de dezembro de 2.000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar HUMBERTO PEREIRA ROCHA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Campo Grande - MS, no dia 25 de outubro de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar HUMBERTO PEREIRA ROCHA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, no dia 22 de outubro de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2023, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar FÁBIO DANIEL LIMA MARQUES do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, e nomear FABRÍCIO GOULART RIBEIRO DE FREITAS para exercer o mesmo cargo, mantida lotação, tudo a partir de 01 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar GLAUBER ALVES FERREIRA (matrícula 430609), do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 01 de outubro de 1999, e nomear TATIELLE PEREIRA DA SILVA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 07 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar GLAUCIANA ALVES BORGES FREITAS do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear MARIA HELENA ALVES MORAIS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 01 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar CRISTIANE ANGÉLICA BOAVENTURA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear ALLINE BEATRIZ DE MOURA CAMARGO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2027, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar CARLOS ALBERTO LISBOA VIEIRA do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomear JOSÉ ALBERTO ALVARENGA para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 01 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2028, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.454.069-5/99, RESOLVE exonerar, a pedido, DANYELLE

NERY RAMOS (matrícula 402796), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 03 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2029, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.453.098-3/99, RESOLVE exonerar, a pedido, IVONEIDE TEIXEIRA GOMES (matrícula 182672), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 31 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2030, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.453.453-9/99, RESOLVE exonerar, a pedido, MÁRCIA DE ALMEIDA JACOMO (matrícula 393568), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2031, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.454.497-6/99, RESOLVE exonerar, a pedido, GLACIMAR SANTANA ALVES MARTINS FERREIRA (matrícula 398624), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2032, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.439.628-4/99, RESOLVE exonerar, a pedido, TALES ALBERTO DOS REIS (matrícula 210897), do cargo de Fiscal de Posturas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 07 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2033, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.465.891-2/99, RESOLVE exonerar, a pedido, TANGRIANE MONTENEGRO (matrícula 450022), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2034, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.477.763-6/99, RESOLVE exonerar, a pedido, SHIRLEY MOREIRA GABRIEL (matrícula 234699), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

## CONTRATOS

### CONTRATO DE EMPENHO 120/99

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Mews Artes Fotográficas Ltda.

OBJETIVO: Revelação e ampliação de fotografias 15x21.

PERÍODO: setembro a dezembro/99  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com apresentação da fatura mensal e comprovação da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:  
14.01.03.07.023.2007.3132.00

Jorge Antônio Taleb  
Secretário Municipal de Comunicação

### CONTRATO DE EMPENHO 121/99

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Mews Artes Fotográficas Ltda.

OBJETIVO: Cobertura fotográfica de obras, eventos e programas desenvolvidos pela Prefeitura.

PERÍODO: agosto a dezembro/99  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com apresentação da fatura mensal e comprovação da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:  
14.01.03.07.023.2007.3132.00

Jorge Antônio Taleb  
Secretário Municipal de Comunicação

**CONTRATO/EMPENHO**

**CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Rosália Maria Gomes.

**OBJETO:** Apoio na área de informática, com digitação de relatórios, trabalhos e atividades da equipe, Secretariar as atividades administrativas do Programa DST/AIDS e do SOE..

**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO:** 215013750202092-3131.00.80

**DATA:** 30.09.99.

Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Rosália Maria Gomes  
C.P.F. nº 517.275.011-87

**CONTRATO/EMPENHO**

**CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Wilmar Coelho de Oliveira.

**OBJETO:** Reorganizar as prestações de contas (SOE/SIAFFO) ao Ministério da Saúde e as alterações financeiras trimestrais durante a execução do POA I/AIDS II do Município de Goiânia; Reorganizar a programação físico-financeira do POA I/ AIDS II; Reorganizar as atividades alteradas.

**VALOR:** R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO:** 215013750202092-3131.00.80

**DATA:** 30.09.99.

Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Wilmar Coelho de Oliveira  
C.P.F. nº 271.530.451-04

**CONTRATO/EMPENHO**

**CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Washington Ribeiro da Silva.

**OBJETO:** Digitação de dados da Vigilância Epidemiológica do Programa DST/AIDS.

**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO:** 215013750202092-3131.00.80

**DATA:** 30.09.99.

Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Washington Ribeiro da Silva  
C.P.F. nº 718.205.151-68

**CONTRATO/EMPENHO**

**CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Ronaldo Meneses Tôrres.

**OBJETO:** Digitação de dados da Vigilância Epidemiológica do Programa DST/AIDS.

**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO:** 215013750202092-3131.00.80

**DATA:** 30.09.99.

Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Meneses Tôrres  
C.P.F. nº 532.704.791-15

**CONTRATO/EMPENHO**

**CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Vera Suely Batista de Magalhães.

**OBJETO:** Reestruturação e reorganização da Vigilância Epidemiológica das DST/AIDS/Sífilis Congênita/Vigilância apimentada e Atestado de Óbitos.

**VALOR:** R\$ 3.474,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO:** 215013750202092-3131.00.80

**DATA:** 30.09.99.

Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Vera Suely Batista de Magalhães  
C.P.F. nº 300.280.271-91

**RESOLUÇÃO**

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA  
COMURG

RESOLUÇÃO Nº 075/99-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO:**

1 - O processo nº 1488578-1/99;

2 - A necessidade de tal providência, tanto sob o aspecto funcional quanto social, e,

3 - O prescrito no inciso X, artigo 24, Secção I, Capítulo II, Lei nº 8.666/93, de 21/06,

**RESOLVE:**

I - Dispensar procedimento licitatório para a locação do imóvel localizado na Viela 124 - Setor Sul, com a finalidade de servir à Segunda Área de Varrição da Primeira Gerência de Limpeza Urbana, pelo valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais) e duração de 12 (doze) meses;

II - Solicitar à ASSESSORIA JURÍDICA que elabore o ato contratual, fundamentando-se nas condições ofertadas acima e demais contidas na proposta financeira.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 14 de setembro de 1999.

Arqº Hideo Watanabe

**PRESIDENTE**

Fause Musse

**DIRETOR FINANCEIRO**

Rúbio Glório Di Guimarães

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Zanoni Antônio Chagas

**DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/99  
AJUAI**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ENTERPA AMBIENTAL S/A

**LOCAL E DATA:** Goiânia, 11 de outubro de 1999.

**REPRESENTANTES:**

COMURG: Arqº Hideo Watanabe - **PRESIDENTE**; Fause Musse - **DIRETOR FINANCEIRO**; Rúbio Glório Di Guimarães - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Zanoni Antônio Chagas - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**

CONTRATADA: Luiz Antônio Nogueira Spinardi - **DIRETOR COMERCIAL**

**FINALIDADE:** Prestação de serviços de varrição, coleta e transporte de lixos domiciliar e hospitalar, como também de resíduos sólidos originados de feiras-livres, capina, podas etc.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, iniciando-se em 11 de outubro de 1999.

**VALOR DO CONTRATO:** Varrição (m): R\$ 33,58 (trinta e três reais, e cinqüenta e oito centavos); coleta (t): R\$ 35,59 (trinta e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

**FORO:** GOIÂNIA - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
Câmara Municipal de Goiânia

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 18/98

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, sediada na Avenida Goiás, 2001 - S. Norte Ferroviário, nesta Capital, com CGC nº 00001727/0001-93, representada por seu Presidente, Vereador MARCELO AUGUSTO, assistido pelo seu Procurador-Chefe, VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA, e a CORAL - Administração e Serviços Ltda., estabelecida no município de Aparecida de Goiânia, na Rodovia BR-153, KM 1284, Qd. 73/A, lotes 01 e 18, Vila Brasília, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.092.071/0001-24, neste ato representada pelo Superintendente JOÃO NASSER FILHO,

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nº 18/98, para aumentar, a partir de 01/10/99, o quantitativo de serventes, previsto na Cláusula Quinta, passando de 29 para 30, ficando aquela cláusula com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - A contratada atuará com um quantitativo humano de 30 serventes de limpeza e um encarregado de grupo, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentos e vinte) horas mensais por trabalhador."

A despesa advinda deste aditivo importa em R\$ 3.890,79 (três mil oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos) e correrá, neste exercício, por conta da dotação orçamentária nº 01010101001.2001.3132, conforme nota de empenho nº 420, de 01/10/99. A despesa relativa aos meses do ano seguinte, será empenhada naquele exercício.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original

Assim, justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, em presença de 02 testemunhas, que também o assinam, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de outubro de 1999.

Pela Contratante  
Vereador MARCELO AUGUSTO  
PRESIDENTE  
VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA  
PROCURADOR-CHEFE

Pela Contratada  
JOÃO NASSER FILHO  
Superintendente Comercial

## CONVOC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEM

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, do Governo da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a expositora da Feira da Lua, abaixo relacionada, a comparecer a esta Secretaria, situada na Avenida República do Líbano, nº 820, Setor Aeroporto, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contarem da data da publicação desta, para ofertar contraditório, por não cumprir as exigências do Decreto nº 2668/97, sujeita ao CANCELAMENTO, de sua atividade pertinente aquele logradouro público.

NOME:

1 - APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, -  
CAE 125018-3

Goiânia, 14 de outubro de 1999.

IDAMAR ALVES DE LIMA  
SECRETÁRIO

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, do Governo da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os expositores da Feira Hippie, abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria, situada na Avenida República do Líbano, nº 820, Setor Aeroporto, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contarem da data da publicação desta, para ofertar contraditório, por não cumprir as exigências do Decreto nº 2668/97, sujeita ao CANCELAMENTO, de suas atividades pertinentes aquele logradouro público.

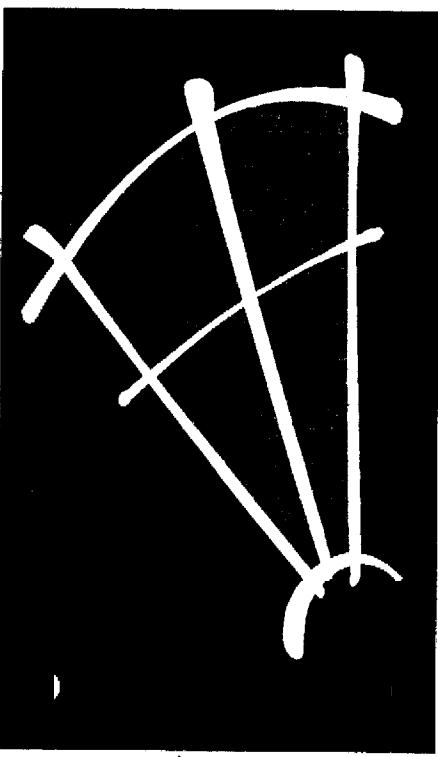
1. SPERSTIANA AMAZELLA DA SILVA, CAE 122.774-2, PONTO A-408.
2. JOSE MAURICIO FONSECA, CAE 128.371-3, PONTO A-431.
3. PAULO CESAR KIRSSMANN, CAE 124.839-4, PONTO A-434.
4. NILMA GRAMACHU DA SILVA, CAE 122.311-1, PONTO A-447.
5. ANA HERLY JOSE DA PAZ, CAE 127.153-5, PONTO A-103.
6. ELZA LUCIA SANTOS ATATIMA, CAE 122.899-3, PONTO A-188.
7. HARILDO CONCALVES MORAES, CAE 122.984-9, PONTO A-181.
8. JOSEFA ROSYIA NASCIMENTO LIMA, CAE 136.310-7, PONTO A-187.
9. DONIZETTE RODRIGUES NUNES, CAE 122.751-6, PONTO A-278.
10. ENEDINO MARQUES DE BRITO, CAE 128.161-0, PONTO B-037.
11. FRANCISCA FERREIRA SILVA DE URZEDA, CAE 123.895-5, PONTO B-040.
12. ANTONIA MARTINS DE SORZA, CAE 124.229-6, PONTO B-130.
13. LIPERTINA DE CASTRO ALMANTES, CAE 123.899-1, PONTO B-148.
14. KATIA CASSANO NARIZZO, CAE 123.016-6, PONTO B-219.
15. MARLIANE FARIA RINHORO, CAE 123.829-6, PONTO B-224.
16. SIRENE ANTONIO DE SOUSA ARRUDA, CAE 126.774-7, PONTO B-240.
17. SERASTIANA DO CARMO FIDELIS SANTANA, CAE 123.789-6, PONTO B-246.

18. ANTONIA GOMES DE SILVA, CAE 131.811-4, PONTO B-256.
19. ELIJER MENDES MOURA, CAE 122.894-7, PONTO B-274.
20. CELMA CRISTINA DE CASTRO, CAE 131.455-6, PONTO B-320.
21. NAIR XAN CALVES CARVALHO, CAE 122.441-2, PONTO B-327.
22. WELTON JOSÉ DO CARMO, CAE 122.852-8, PONTO B-344.
23. DEISELENE APARECIDA RIBEIRO, CAE 122.818-6, PONTO B-345.
24. AYAIPEY GOMES DE NORAI, CAE 133.895-0, PONTO B-363.
25. ROYALIN ROSA VINHAL, CAE 124.196-7, PONTO B-383.
26. APARECIDA BATISTA GOMES, CAE 141.351-1, PONTO B-421.
27. FARO DA SILVA RAMOS, CAE 125.816-9, PONTO B-537.
28. JOANA DARC PEREIRA MONTES, CAE 123.137-5, PONTO B-538.
29. NATALINA MARIA DE FARIA, CAE 124.643-1, PONTO B-545.
30. VANNEIR DOUTO SOARES, CAE 123.357-2, PONTO C-203.
31. VALDECY CONCALVES ALVES, CAE 132.891-2, PONTO C-249.
32. ROSIMOREY GOMES RODRIGUES, CAE 123.377-7, PONTO C-289.
33. SANDRA MARIA BARBOSA VANDERIZI, CAE 126.393-7, PONTO C-195.
34. LIVINA ALVES BARBOSA, CAE 123.494-7, PONTO C-224.
35. TIBIAS CONCALVES XAVIER DE SOUZA, CAE 126.376-4, PONTO C-294.
36. ROMULU CORRIDA PERES, CAE 131.754-7, PONTO C-370.
37. JERONIMO ANANIAS BARBOSA, CAE 124.324-5, PONTO C-424.
38. GALTSON JUVENTILIANO DE SOUZA, CAE 122.592-4, PONTO D-045.
39. VANDA MARILIA ANDRIM, CAE 126.367-6, PONTO D-046.
40. ELCIANO JUNIOR DA SILVA, CAE 135.653-4, PONTO D-094.
41. WALDIRA MESQUITA SOUSA, CAE 123.217-7, PONTO D-133.
42. MARIA BELEZA LAMARIXE LIALES, CAE 122.334-7, PONTO D-179.
43. MARIA LUCIA LIMA DE CARVALHO, CAE 122.631-2, PONTO D-216.
44. DMITRI BORGES, CAE 122.853-0, PONTO D-227.
45. IRENI BATISTA CANAFERMI, CAE 126.189-7, PONTO D-271.
46. GFDM OF ARAUJO MILLOMERS, CAE 123.658-0, PONTO E-034.
47. ELENICE ALMENDRAS DE ALMEIDA, CAE 123.371-8, PONTO E-044.
48. RITA DE CARVALHO FREITAS, CAE 131.721-7, PONTO E-093.
49. GUIMARÃES GUARDACI MEIRELES, CAE 131.896-4, PONTO F-055.
50. CARLOS ROBERTO DA SILVA, CAE 124.491-9, PONTO F-073.
51. ERNESTO FERRADA PIMENTEL, CAE 127.226-8, PONTO F-099.
52. NADIR PRUDENCIO DA SILVA, CAE 137.245-9, PONTO F-112.
53. ILDA DA CRUZ CARNEIRO, CAE 131.109-0, PONTO F-163.
54. SERASTIANE LEITE SORRINHO, CAE 123.344-7, PONTO G-143.
55. MARIA GUILHERMINA CARVALHO, CAE 123.936-4, PONTO H-066.
56. EBERTH RIBAURO TRISTAO, CAE 122.794-7, PONTO I-073.
57. EMILY RIBEIRO DA SILVA, CAE 124.656-6, PONTO I-211.
58. CARLOS RODRIGO COELHO, CAE 125.234-2, PONTO I-445.
59. IRACY PEREIRA ALVES, CAE 131.133-4, PONTO I-459.
60. MARIA BEZERRINHA DE MELLO SILVA, CAE 119.170-5, PONTO I-452.
61. MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, CAE 124.997-3, PONTO I-476.
62. ALDRIMIR JOSÉ DO PRADO, CAE 122.502-5, PONTO I-122.
63. MOISES DE CASTRO, CAE 127.802-5, PONTO I-146.
64. NELOS PINHEIRO DE FRANCA, CAE 127.756-1, PONTO I-154.
65. VILMA MARIA DA SILVA, CAE 125.280-1, PONTO I-204.
66. NILZA GOMES PIRES NETO, CAE 135.287-0, PONTO I-249.
67. OSYANI APATUO DA SILVA, CAE 117.932-2, PONTO I-259.
68. ELVES FRANÇA GANDARA, CAE 123.032-0, PONTO I-260.
69. HELENA DA FATIMA PIMENTEL, CAE 134.374-6, PONTO I-325.
70. SIMONE FERNANDES QUIROZ, CAE 131.497-4, PONTO I-360.
71. JEFIMIO PINTO MOREIRA, CAE 126.461-4, PONTO I-372.
72. JOSE MARCOS DA SILVA, CAE 116.709-0, PONTO K-005.
73. LUCIMAR LOURENÇO DE SOUZA, CAE 124.393-1, PONTO K-425.
74. TANIA MARIA DOS SANTOS MALLA, CAE 123.656-4, PONTO K-476.
75. LUCIANE CARDOSO DIAS, CAE 123.709-0, PONTO K-116.
76. MARIA VERAS ALVES, CAE 131.243-3, PONTO K-145.
77. CELMIRA FERREIRA BORGES DE OLIVEIRA, CAE 124.619-9, PONTO K-153.
78. MARIA NUNES SOARES, CAE 122.911-7, PONTO K-156.
79. ARENDINA DA SILVA PONDRADA, CAE 123.571-1, PONTO K-177.
80. EDILSON PEREIRA SAMPAIO, CAE 133.316-8, PONTO K-195.
81. MARIA ROSA DA SILVA, CAE 123.967-7, PONTO K-196.
82. REINALDO DIAS SANTOS SILVA, CAE 123.427-1, PONTO K-203.
83. LIDIA RODRIGUES DA SILVA, CAE 126.637-3, PONTO K-207.
84. ISABEL CLARA DE ARAUJO, CAE 125.384-0, PONTO K-221.
85. HOENGBERG CHAMPS DE SOUZA, CAE 133.166-6, PONTO K-223.
86. AGOSTINHO MEQUITA DOS SANTOS, CAE 113.293-3, PONTO K-354.
87. DANIEL TEIXEIRA E SILVA, CAE 133.029-2, PONTO K-374.
88. MARIA VICENCI CAMPOS, CAE 124.453-9, PONTO L-004.
89. SIDONIO NOVA DO NASCIMENTO, CAE 125.840-7, PONTO L-013.
90. CELMIRA LIMA TELES, CAE 124.184-7, PONTO L-018.
91. FLORINHO DO NASCIMENTO CARVALHO, CAE 125.982-2, PONTO L-022.
92. MARIA INO CARMO CARVALHO LOPES, CAE 123.948-7, PONTO L-024.
93. LÓCIA FERNANDES PIRES, CAE 123.915-3, PONTO L-027.
94. JOSE GRAMAL BARRIOSA NEVES, CAE 124.321-2, PONTO L-031.
95. ELEUZA MARIA SANTOS RIBEIRO, CAE 123.859-1, PONTO L-035.
96. TELMA MARIA DOS REIS, CAE 124.474-2, PONTO L-039.
97. HRALDINA DA SILVA VIEIRAS, CAE 125.871-7, PONTO L-044.
98. JOSÉ SANTANA DA PIRES, CAE 126.359-0, PONTO L-046.
99. LENITA PINTO DA SILVA, CAE 121.833-2, PONTO L-045.
100. SONI FELLA ILBUROS NASCIMENTO, CAE 125.844-3, PONTO L-050.
101. WEMERSON MORAIS DA SILVA, CAE 127.764-5, PONTO L-056.
102. ISMARINA APARECIDA FACHOTO, CAE 123.996-9, PONTO L-057.
103. ALEXANDRA PEREIRA, CAE 122.466-3, PONTO L-071.
104. MARLENS DIAS MOTA, CAE 120.668-4, PONTO L-079.
105. ONIVALDO RIBEIRO LEÃO, CAE 123.997-7, PONTO L-084.
106. OLGA APARECIDA DA FÁTIMA, CAE 124.977-4, PONTO L-094.
107. JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, CAE 124.367-8, PONTO L-114.
108. WALDIRA PEREIRA DE SOUZA, CAE 125.496-9, PONTO L-119.
109. ANTONIO RIBAS STERNA, CAE 123.878-2, PONTO L-169.
110. ELIZABETH BATISTA DAS NEVES CARVALHO, CAE 124.681-4, PONTO L-173.
111. JURACY GOMES DO CARMO, CAE 126.836-7, PONTO L-176.
112. VALMIR SILVA CHAVES, CAE 123.224-2, PONTO L-179.
113. KAYLA MARINA FERREIRA DA SILVA, CAE 126.234-8, PONTO L-184.
114. SEVERINA DE SOUSA RIBEIRO, CAE 124.655-2, PONTO L-187.
115. AFRAIRO CABRANHO DA SILVA, CAE 123.853-7, PONTO L-192.
116. TRACI MARIA PEREIRA, CAE 123.749-7, PONTO L-204.
117. JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, CAE 126.121-5, PONTO L-207.
118. ADRIANA MACEDO DA CARVALHO, CAE 126.578-1, PONTO L-209.
119. PATRICIA CONTRA, CAE 126.099-5, PONTO L-209.
120. CIRIO GONCALVES SAMPAIO, CAE 126.074-7, PONTO L-249.
121. MARIA JÚSICA DA SILVA, CAE 127.945-7, PONTO L-254.
122. AGRAINI IMACILO FILHO, CAE 123.893-2, PONTO L-263.
123. MARIA ISABEL SOARES DE BRITO, CAE 123.941-3, PONTO L-262.
124. GILBERTO ALVES DOS SANTOS, CAE 123.862-1, PONTO L-271.
125. EUCELIA ISOLYNO PASSOS, CAE 127.933-7, PONTO L-299.

126. MARIA LOURDES NEVES, CAE 123.110-3, PONTO L-313.  
 127. MARCOS ANTONIO DIAS COSTA, CAE 142.714-8, PONTO L-524.  
 128. JORGE BORGES CAMARGO, CAE 125.928-4, PONTO L-563.  
 129. ANTONIO FERREIRA NETO, CAE 124.078-2, PONTO I-364.  
 130. ANDRÉ DE AUGUSTA PEREIRA TELES, CAE 131.000-7, PONTO O L-575.  
 131. GILDA ALVORAO PEREIRA, CAE 131.417-3, PONTO L-487.  
 132. DORIVAL INOCÊNCIO TEIXEIRA, CAE 126.401-0, PONTO L-612.  
 133. RUBENS BOURGUES MARTINS, CAE 125.119-9, PONTO L-629.  
 134. JOAQUIM RIBEIRO, CAE 124.994-7, PONTO M-399.  
 135. ERIVAN RIVARO DA SILVA, CAE 126.301-3, PONTO M-100.  
 136. VILMA ROSA MANGUE LARA, CAE 131.907-8, PONTO M-113.  
 137. LÚCIA PEREIRA DOS REIS, CAE 126.649-8, PONTO M-119.  
 138. ANDRÉ ROBERTO DA SILVA, CAE 126.441-9, PONTO M-121.  
 139. EDILANE SALES ARACU, CAE 126.719-1, PONTO M-122.  
 140. MARCANA RODRIGUES ALBERTO DE OLIVEIRA, CAE 127.964-2, PONTO M-127.  
 141. MARIA LIONIDES DA SILVA, CAE 128.456-8, PONTO M-146.  
 142. ADILLES MARIA DE ARAUJO LORO, CAE 126.398-0, PONTO M-161.  
 143. MARIA EUGÊNIA DIAS DA CRUZ, CAE 125.594-7, PONTO M-338.  
 144. DERLEY MURATIS PEREIRA, CAE 126.496-6, PONTO M-350.  
 145. NELVA GONÇALVES DE MENDONÇA, CAE 124.716-6, PONTO M-353.  
 146. APARECIDA MARIA DE BRITO SILVA, CAE 117.708-7, PONTO M-382.  
 147. CELIA REGINA SIJUA, CAE 126.304-8, PONTO M-390.  
 148. ERIKA RISPO DE ASSIS, CAE 132.842-5, PONTO N-070.  
 149. LUCIA HELENA VAZ DE SOUZA, CAE 124.346-2, PONTO N-118.  
 150. JUAREZ MOREIRA DA COSTA, CAE 124.318-7, PONTO N-196.  
 151. JAIR LOPEZ GALINDO, CAE 124.178-8, PONTO N-215.  
 152. SILENTI BERNARDAS DE JESUS, CAE 124.372-1, PONTO N-215.  
 153. WILSON AIRES BARSI, CAE 124.358-6, PONTO N-216.  
 154. OSORIO ARANTES NETO, CAE 127.963-7, PONTO N-225.  
 155. VITÓRIA PEREIRRA DA COSTA, CAE 127.610-7, PONTO N-261.  
 156. MIGUEL BENTO DE SOUSA JUNIOR, CAE 133.810-8, PONTO N-310.  
 157. ANA MARIA MORAIS DA CUNHA, CAE 128.826-1, PONTO N-319.  
 158. JOSÉ SUIJANTO LIMA, CAE 124.392-6, PONTO N-345.  
 159. ROSSON VIEIRA, CAE 127.176-8, PONTO N-409.  
 160. EDIETE IRM. PAULA MACHADO, CAE 147.604-1, PONTO N-546.  
 161. ELINA MARIA DE LIMA FLORIANO, CAE 124.137-7, PONTO N-450.  
 162. ADENILSON TEREIRA DO COUTO, CAE 131.788-1, PONTO N-510.  
 163. WASLEY DE OLIVEIRA SANTANA, CAE 132.163-3, PONTO N-531.  
 164. DINITA DA LORES DA SILVA, CAE 124.179-4, PONTO N-561.  
 165. MARGARIDO LUIZ DA COSTA, CAE 131.364-1, PONTO N-592.  
 166. IRACI BURIA DE JULINIZ, CAE 126.030-6, PONTO N-594.  
 167. CESAR AUGUSTO RIBEIRO, CAE 124.395-4, PONTO N-636.  
 168. APARECIDA DA SILVA, CAE 127.798-7, PONTO N-644.  
 169. JOSÉ PIRES NETO, CAE 123.912-7, PONTO N-681.  
 170. GASPARINA EDUARDA DE SOUZA, CAE 124.443-4, PONTO N-685.  
 171. LESITA SALVIANO CORREIA, CAE 125.465-7, PONTO P-079.  
 172. MARILENE APARECIDA RONCHIGLIES, CAE 132.605-8, PONTO P-080.  
 173. ARMONDA MARTINS DA SILVA, CAE 125.759-5, PONTO P-130.  
 174. OSCAR FRETTAS LOES, CAE 125.471-3, PONTO P-131.  
 175. HERLÉZIO MARCO MACEDO, CAE 134.094-8, PONTO P-135.  
 176. VIVIANE CAROLINA DA SILVA, CAE 131.117-4, PONTO P-136.  
 177. RICARDO MONTEIRO, CAE 142.180-1, PONTO Q-044.  
 178. LUCIANO DOS SANTOS, CAE 145.478-6, PONTO Q-091.  
 179. MARIA BENEDITA DE FREITAS ASSUNÇÃO, CAE 125.171-6, PONTO Q-105.  
 180. EVA MARIA MARTINS, CAE 125.119-7, PONTO Q-139.  
 181. MARILY DIAS GOMES, CAE 124.936-0, PONTO Q-174.  
 182. IVANITA DE PRUDÊNCIO DE CASTRO, CAE 139.832-6, PONTO Q-206.  
 183. JUDIDE VITAL DA SILVA, CAE 127.139-9, PONTO R-147.

Goiânia, 14 de outubro de 1999.

IDAMAR ALVES DE LIMA  
SECRETÁRIO



# GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

Conheça

melhor

o

seu

município

# **HINO À GOIÂNIA**

**Letra: Anatole Ramos**

**Música: João Luciano Curado Fleury**

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*